

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 104/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Referente ao Edital nº 022/2024, de 11 de março de 2024.

**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EM FLUXO CONTÍNUO DE
ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PARA MORADIA
ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS ALEGRETE- 2024**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Final**, da Formação de Cadastro de Reserva em Fluxo Contínuo de Estudantes dos Cursos Integrados para a Moradia Estudantil do IFFar *Campus Alegrete* – 2024-1.

1.RESULTADO FINAL

1.1. ALOJAMENTO FEMININO (por ordem alfabética)

ALOJAMENTO FEMININO		
Nº	NOME	RESULTADO
1	RAPHAELA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDA

1.2 ALOJAMENTO MASCULINO (por ordem alfabética)

ALOJAMENTO MASCULINO		
Nº	NOME	RESULTADO
1	BENTO NEPOMUCENO DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDA
2	GUSTAVO SHIMTZ DA ROSA	DEFERIDA

2.1 Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, acompanhados(as) dos pais ou responsável, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2024, com a finalidade de participarem da Reunião de Acolhida, Orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

2.2 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2.2.1 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

Alegrete/RS, 10 de abril de 2024.



ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL

Portaria Eletrônica nº 322/2021